



LEI ORDINÁRIA Nº 1289

de 26 de setembro de 2006

"Altera a Lei nº 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o Quadriênio de 2006 a 2009, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/09/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1289/2006 - 26 de setembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em